

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0045/2014 – CONTRATO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público os Contratos Aditados abaixo identificados:

TERMO DE ADITAMENTO:

**Contrato nº P0029513 – Processo Licitatório nº 00295/2013 – Inexigibilidade nº 0024/2013 – Prestação de serviços ambulatoriais de saúde auditiva de media e alta complexidade, para atender os usuários do SUS. Portaria MS nº 1274 e 25 de junho de 2013. Contratada: OTORRINO FISIO CENTER LTDA. Primeiro Termo de Aditamento – A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, **ficam prorrogados por mais de 06 (seis) meses, contados a partir de 08.04.2014 à 07.10.2014.** Firmado em 24 de março de 2014.**

**Contrato nº P0007510-01 – Processo Licitatório nº 00075/2010 – Inexigibilidade nº 0049/2010 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento de Órteses, Próteses ortopédicas e meios de locomoção. Contratada: ORTOMÉDICA BRASIL LTDA. Quarto Termo de Aditamento – A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, **ficam prorrogados por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 18.03.2014 a 17.03.2015.** O valor global, previstos na Cláusula Terceira do Contrato Original, será aditado no valor de **R\$ 246.702,48.** Firmado em 14 de março de 2014.**

**Contrato nº P0007510-02 – Processo Licitatório nº 00075/2010 – Inexigibilidade nº 0049/2010 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e fornecimento de Órteses, Próteses ortopédicas e meios de locomoção. Contratada: ORTOPEDIA MONTES CLAROS LTDA. Quarto Termo de Aditamento – A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, **ficam prorrogados por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 18.03.2014 a 17.03.2015.** O valor global, previstos na Cláusula Terceira do Contrato Original, será aditado no valor de **R\$246.702,48.** Firmado em 11 de março de 2014.**

**Contrato nº P0011710 – Processo Licitatório nº 00117/2010 – Inexigibilidade nº 0064/2010 – Contratação de serviços (exames) de ressonância magnética pra atender usuários do SUS. Contratada: RESSONAR IMAGENS MEDICAS LTDA. Sexto Termo de Aditamento – A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, **ficam prorrogados por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 29.03.2014 à 28.03.2015.** O valor global, previstos na Cláusula Terceira do Contrato Original, será aditado no valor de **R\$437.503,80.** Firmado em 25 de março de 2014.**

**Contrato nº P0054810 – Processo Licitatório nº 00548/2010 – Dispensa nº 00290/2010 – Contratação de empresa especializada em caráter emergencial, para fornecimento de cessão de licença de uso de sistemas corporativos a serem instalados nas dependências da Prefeitura de Montes Claros, Incluindo Arrecadação, Compras, Contabilidade, Financeiro, Frotas, ISS Eletrônico, Nota Fiscal Eletrônica, Patrimônio, Gestão de Pessoal e demais sistemas complementares. Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Décimo Quinto Termo de Aditamento – A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, modificado por força dos Primeiro, Segundo, Terceiro, Sexto, Sétimo, Nono, Décimo, Décimo Primeiro, Décimo Segundo, Décimo Terceiro e Décimo Quarto Termos de Aditamento, **ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 23.02.2014.** O valor global, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original, será aditado no valor de **R\$219.214,14.** Firmado em 10 de fevereiro de 2014.**

Montes Claros (MG), 03 de abril de 2014.

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento